



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo***

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU
DAS ARTES, SR. VEREADOR HUGO PRADO.**

Embu das Artes, 28 de agosto de 2018

Claudinei Alves dos Santos, Prefeito do Município de Embu das Artes, portador da carteira de identidade nº 32.488.305-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.840.298-76, vem, respeitosamente perante essa Edilidade, requerer a concessão de licença, com início no dia 28/08/2018 até 08/10/2018, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes, a ser concedido na forma do art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Edilidade (Resolução nº 199, de 11 de dezembro de 2014), com o objetivo de tratar de assunto de interesse pessoal.

É cediço que estamos em pleno ano eleitoral, assim como, é fato notório que, Eliane de Sousa Alves Machado, minha irmã, concorre a uma vaga de Deputada federal.

Com o fito de afastar qualquer questionamento quanto a legalidade da participação desse agente político na referida campanha eleitoral e, principalmente, para resguardar a isonomia do pleito e o interesse dos munícipes que, por certo, não querem que o processo eleitoral atrapalhe o regular funcionamento dos serviços públicos, por meio presente, encaminho o requerimento à apreciação dessa mui digna Casa de Leis.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo**

Certo de que esta Casa de Lei defira a presente solicitação, uma vez ser um direito inerente ao exercício do mandato do Prefeito, desde já agradeço e com estima e consideração firmo o presente requerimento.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Recbdo 28/08/18
15:16:55


Felipe José dos Santos
Diretor Geral